



PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636.0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa TEJA GLOBAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 21.264.835/0001-29 que, com lugar incerto e não sabido fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADA da decisão de aplicação da pena de impedimento de licitar e Contratar com a União, por 02(dois) anos, e descredenciamento no SICAF, conforme o Art. 7º da Lei 10.520/02. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2015.

Fortaleza, 4 de janeiro de 2016
FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.17187/15-96. PREGÃO SISPP Nº 55/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 04418587000104. Contratado: GRAN CORAL CONSTRUTORA LTDA - ME-Objeto: Adaptação da calçada do Centro de Ciências da Saúde, para atendimento de calçada cidadã, a serem executadas no campus de Maruípe. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2015 a 28/08/2016. Valor Total: R\$103.300,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802935. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 04/01/2016) 153046-15225-2015NE802935

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153046

Número do Contrato: 60/2015. Nº Processo: 23068.09476/14-31. PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 04418587000104. Contratado: GRAN CORAL CONSTRUTORA LTDA - ME-Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, estendendo-se até 25/04/2016.Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 23/01/2016 a 25/04/2016. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 04/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 22/2013. Nº Processo: 23068.14434/12-50. PREGÃO SISPP Nº 203/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 08583394000160. Contratado: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Reajustar o valor mensal, por consequência de repactuação e redução do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$54.112,31. Fonte: 112000000 - 2015NE800073. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 04/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 54/2014. Nº Processo: 23068.23711-13-04. DISPENSA Nº 228/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas orçamentada, aumentando o valor do contrato e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 31/12/2015 a 31/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016. Valor Total: R\$99.953,04. Fonte: 108000000 - 2015NE802320. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 04/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.16622/15-65. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de Produção de Fotolitos, durante um período de 12 (doze) meses, atendendo a Gráfica Universitária da UFES, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 05/01/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016010500042

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 152/2015-R a 154/2015-R publicado no D.O.U. de 30 de dezembro de 2015, Seção 3, página 82, onde se lê: "29 de novembro de 2015", leia-se: "29 de dezembro de 2015".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001/2016

Processo Nº. 23068.000261/2015-35. Contrato de que entre si celebram: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123.0001-43 e o BANCO SANTADER (BRASIL) S.A - CNPJ: 90.400.888/0001-42. Objeto: Concessão de Uso de Espaço Físico da UFES à Instituição Financeira, a título oneroso, para a instalação de Agência Bancária, em uma área de 330 m², localizada no pavimento térreo do Teatro Universitário, Campus de Goiabeiras. Data de Assinatura: 30/12/2015. Valor Mensal: R\$ 6.686,16. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016

Processo nº. 23068.010069/2010-42. Contrato nº 06/2010, sexto termo aditivo. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123.0001-43. Contratada: F & S SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICA LTDA ME - CNPJ: 10.568.838/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por (doze) meses ou até o término do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: acréscimo de R\$ 541.509,04 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos). Data de Assinatura: 22/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 161/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068306540201557. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde de uso em NEFROLOGIA/HEMODIALISE para atender as necessidades do Serviço de nefrologia do HUCAM/UFES Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 05/01/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-161-2015. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDEAC - 04/01/2016) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 2/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais - PPGHIV/HV do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública a retificação do edital 2016 para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (Processo No 23102.005009/2015-59), tendo em vista o falecimento do docente permanente e membro da Comissão de Seleção de Alunos Prof. Dr. Adilson José de Almeida e a alteração do número de vagas e orientadores correspondentes. Edital e alterações se houver estarão disponíveis na íntegra no endereço http://www.unirio.br/ppghivhv.

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY
Coordenador

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS,
CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 149/2014 CONVÊNIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio firmado entre as partes, passando a vigorar até 28/06/2016. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. Data de assinatura: 18/12/2015. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Diretor-Executivo do IETS, Sr. Manuel Antônio Corrêa da Costa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 1/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 603 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.ufl.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificado no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo. 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todas com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração. O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.